



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

DECRETO Nº 75 , DE 11 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1808

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

180.000,00

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1031	10.301.0031.2751.0000	COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍF	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 035	COVID-19 PORTARIA N 650		

1032	10.301.0031.2751.0000	COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍF	80.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 035	COVID-19 PORTARIA N 650		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

576	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	-180.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 001	ATENÇÃO BASICA		

Anulação (-)

-180.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 11 de maio de 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN
